

ca-321



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE



1ª JCI-GOIÂNIA

PROCESSO Nº 2460 / 81

ARQUIVADO
CAIXA 90, 81

RECLAMANTE:

Endereço

JOSÉ VIEIRA DE LIMA

Rua Cuiabá Qd.20 - Lt.15 - Vila
João Vaz - Nesta

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:

Endereço

DELL'ACQUIA-ENGENHARIA CONST.LT
DA.

Rua Alvarenga n. 2022 - São Pau-
lo - SP.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO :Aviso ; férias? 13º salário e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro
do ano de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria
da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, Belmes P/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

10/12/81 às 12:30hs

acordo

2460

RECLAMANTE:	José Vieira de Lima:		
RECLAMADO:	DELL'ACQUA - ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.		
LOCAL:	Goânia	DATA:	22-10-81
		Nº:	4901/81.
OBUETO:	Aviso, férias, 13º salário, FGTS		
ESPÉCIE:	verbal	OBSERVAÇÕES:	2º andar.
DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO			
Audência Para o dia 10/dezembro/1.981 às 12,30 horas.....			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3a. REGIÃO

02
Distribuída à 1 a. JCI,
sob nº 4901 /19 81

Arakawa
Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 22 dias do mês de outubro do ano de 1981 com-
pareceu perante a ~~Diretoria~~ Setor de Distribuição,
o reclamante JOSÉ VIEIRA DE LIMA,
nacionalidade Brasileiro, profissão Servente,
estado civil Casado, residente à Rua Cuiabá Qd-20 Lt-15 - Vila
João Vaz., portador da CTPS nº 84.005,
série 643, que apresentou reclamação contra DELL'ACQUIA-ENGENHARIA
CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecido
à Rua Alvarenga nº 2022 - São Paulo-SP., declarando o seguinte:
Admissão: 01 / 09 / 81 . Salário: Cr\$ 36,00 (p/hora).
Opção : 01 / 09 / 81 . Forma de pagamento : mensal.
Saída : 30 / 09 / 81 . Horário de trabalho: 7 às 11 hs. e 12 às 18 hs.

Que foi injustamente demitido, negando a reclamada
ao pagamento de seus direitos adquiridos e das reparações legais ori-
undas da rescisão contratual; que diante do exposto, pleiteia:

Aviso prévio (240 hs.)	Cr\$ 8.640,00
Férias (2/12)	Cr\$ 1.440,00
13º salário (2/12)	Cr\$ 1.440,00
Depósito do FGTS.	Cr\$ 691,20
TOTAL	Cr\$12.211,20



5ª feira

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma lei.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável

Certifico que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou (aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 22 de outubro de 1981.

JLAJ
MHM.



1ª

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

CARTA PRECATÓRIA
Notificação à reclamada

PROCESSO Nº JCI.- 2460 /81

C.P. nº.- 115/81

RECLAMANTE: JOSE VIEIRA DE LIMA

RECLAMADO : DELL'ACQUIA-ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

ENDEREÇO : Rua Alzarenga n.2022 - São Paulo - SP.

DATA DA AUDIÊNCIA: 10 de dezembro de 1981, às 12:30 horas.

À V.Exª. Sr. Doutor Juiz do Trabalho, Presidente de uma
das JCI, de São Paulo - SP.
ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja pertencer.

O Doutor Diogo José da Silva, Juiz do Trabalho - Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, na forma da lei, etc.

DEPRECA E ROGA à V. Exª se digne exarar na presente seu respeitável CUMPRASE, a fim de que seja notificada a reclamada a comparecer perante esta Junta, sita à Av. Goiás n.382 - 2º andar, para responder aos termos da reclamação constante da cópia anexa.

Nesta audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três) e de que o seu não comparecimento à audiência importará o julgamento da questão à revelia e confissão quanto a matéria de fato, sendo-lhe facultada fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

V. Exª, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Junta especial mercê.

Eu, Diogo José da Silva, Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, datilografei e subscrevi a presente aos 23 dias do mês de outubro de 19 81.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência em nome do registro

Postal nº 28.615

Goiânia, 29 de 10 de 1981

1-CA-3-2

Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

6 doc. em frente 6ª feir
Aos 13 de 1985

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do registro

Postal n.º

de 19

Diogo José de Almeida
Juiz de Direito Substituto

Carta de Registro

1-DI-5-2

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
2a. REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

10-12-81 2460/81 doc

DELL'ACQUIA - ENG.CONSTRUÇÕES LTDA. Reclamado

JOSÉ VIEIRA DE LIMA Reclamante

Local: SP Data: 04.11.81 Nº 106835

Objeto: Carta precatória notificatória 115/81, expedida pela 1ª JCCJ de Goiânia - GO
Proc.2460/81

Espécie: escrita 8910 Documentos

Distribuída à 30ª Junta de Conciliação e Julgamento

fcc Distribuidor

CERTIDÃO

CERTIFICO que consta(m) da presente folha
(01) um documentos, por
mim numerado(s) e rubricado(s).
Em 13/11/81 - 6ª vez

Diretor de Secretaria

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos

A Carta Precatória
Aos 01 de 12 de 1981 - 3ª feira

Diretor de Secretaria

JUNTOS

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

CERTIDÃO
CERTIFICADO que consta(m) os presentes autos
documentos, em
número(s) e rubrica(s)
Em 01/12/81
Diretor de Secretaria
LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2988/81



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª REGIÃO

30ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE São Paulo

PROCESSO Nº 2988/81

CARTA PRECATÓRIA NOTIFICATÓRIA

RECLAMANTE: JOSÉ VIEIRA DE LIMA

Endereço

ADVOGADO :

Endereço

RECLAMADO : DELL'ACQUIA-ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

Endereço

Rua Alvarenga, 2022
São Paulo

ADVOGADO :

Endereço

OBJETO :

Carta precatória notificatória
da 1ª JCJ de Goiânia
Proc. 2460/81

(Av. Goiás, 382 - 2º andar)

AUTUAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de NOVEMBRO

do ano de mil novecentos e 81, na Secretaria da

30ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, T. A. C. N. MACCARI, Diretor de Secretaria, assino este termo.

T. A. C. N. MACCARI
Diretor de Secretaria

TRAMITAÇÃO

D. 106835 - 04.11.81

10-12-81 - 12:3

Q



-4 NOV 17 10 5 005910

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia

DISTRIBUIÇÃO	
N.O	106835
DATA	04/11/1981
À	30ª JUNTA
OBJETO	C.B. - hnd
JOÃO BAPTISTA DE ARAÚJO DIRETOR	

CARTA PRECATÓRIA

Notificação à reclamada

PROCESSO Nº JCCJ.- 2460 /81

C.P. nº.- 115/81

RECLAMANTE: JOSE VIEIRA DE LIMA

RECLAMADO : DELL'ACQUIA-ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

ENDEREÇO : Rua Alvarenga n.2022 - São Paulo - SP.

DATA DA AUDIÊNCIA: 10 de dezembro de 1981, às 12:30 horas.

À V.Exª. Sr. Doutor Juiz do Trabalho, Presidente de uma
das JCCJ. de São Paulo - SP;

ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja pertencer.

O Doutor Diogo José da Silva, Juiz do Trabalho - Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, na forma da lei, etc.

DEPRECA E ROGA à V. Exª se digne exarar na presente seu respeitável CUMPRASE, a fim de que seja notificada a reclamada a comparecer perante esta Junta, sita à Av. Goiás n.382 - 2ª andar, para responder aos termos da reclamação constante da cópia anexa.

Nesta audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três) e de que o seu não comparecimento à audiência importará o julgamento da questão à revelia e confissão quanto a matéria de fato, sendo-lhe facultada fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

V. Exª., ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Junta especial mercê.

Eu, *João Baptista de Araújo*, Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, datilografei e subscrevi a presente aos 23 dias do mês de outubro de 1981.

JUIZ DO TRABALHO
Diogo José da Silva
Juiz do Trabalho Substituto



7
07
11

Recebimento e Conclusão

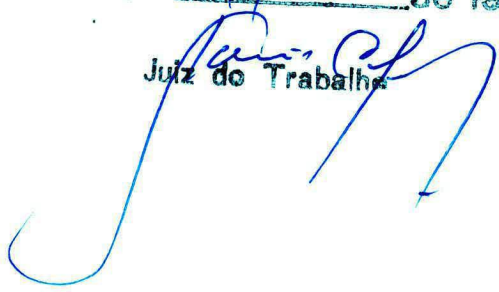
Recebidos nesta data d.a Distribuição
_____faço esses autos conclusos ao
Sr. Juiz.

São Paulo, 05 de novembro de 1981

Diretor da Secretaria da 80.ª J. O. J.

CUMPRASE

Em 10 de 11 de 1981


Juiz do Trabalho

30º

SP

15.730
2988/81

DELL'ACQUA-ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.
Rua Alvarenga, 2022
São Paulo/SP

Reg. 548.674

JOSE VIEIRA DE LIMA

Carta Precatória 1ª JCJ DE GOIÂNIA
Proc. nº 2460/81

Av. Goiás, 382 - 2º andar
10 (dez)

DEZEMBRO/81

1ª JCJ -GOIÂNIA
XXXXXXXX

12,30

10.11.81 (3ª f.) mlt.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

26/09/81

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os presentes autos conclusos
ao MM. Juiz Presidente.

Em 19-11-81

[Assinatura]

Diretor da Secretaria

Devolva-se ao M.M. Juízo deprecante
Em 20 de 11 de 19 81
[Assinatura]
Juiz do Trabalho

Pedro Leões Martins
Juiz do Trabalho

REMESSA
Nesta data faço remessa dos presentes auto.
a E. J. B. J. de Gama
São Paulo, 23 de 11 de 1981 Yaf
P. C. E. J.
DIRETOR DE SECRETARIA

1.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
RECEBIDO
27 NOV 1981
Golânia — Golás

Anotei baixa
em 27-11-81, 6ª Teia
[Signature]

Nesta data, faço concluso dos presentes autos ao Sr.
Presidente.
Golânia, 27 de Novembro de 81, 6ª Teia
[Signature]

Junte-se.
Go/27/11/81.

[Signature]
Dedro Lopes Martins
Juiz do Trabalho Substituto

JUNTADA

Nesta data, faço juntada, aos presentes autos
Ata em frente
Aos 10 de Setembro de 1981 6ª Teia
[Signature]
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 2460 / 81.

Aos 10 dias do mês de dezembro do ano de 1.981,
às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. PEDRO LOPES MARTINS, presentes
os srs. DANIEL VIANA Vogal repre-
sentante do empregadores e MANOEL GUIMARÃES DA SILVA
Vogal representante dos empregados, para INSTRUÇÃO E JULGAMENTO da reclamação
ajuizada por JOSE VIEIRA DE LIMA
contra DELL'ACQUIA - ENGENHARIA CONST. LTDA;
relativa a aviso, etc.

no valor de Cr\$ _____.

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Miguel Gobnç, digo, Miguel Gonçalves, que pediu a juntada aos autos de um documento, o que foi deferido.

A seguir, pelas partes foi feito acordo via do.. qual a recda, através de seu representante, pagou ao recte., pelo objeto da inicial e extinto contrato, a quantia total de Cr\$..... Cr\$3.735,90, sendo Cr\$2.000,00 em dinheiro e Cr\$1.735,90 através do cheque n. CP 178888, Banco n. 291.

O recte. recebeu e deu quitação.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$374,00.

Em seguida, encerrou-se a audiência.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho
[Assinatura]
Vogal R. dos Empregadores
[Assinatura]
Vogal R. dos Empregados

[Assinatura]
Miguel Gonçalves

[Assinatura]
Jose Vieira de Lima

[Assinatura]
Paulo Roberto de Souza da Silva e Souza
Diretor de Conciliação e Julgamento - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.



A U T O R I Z A Ç Ã O A P R E P O S T O

Pelo presente instrumento particular, nomeamos nosso empregado Sr. MIGUEL GONÇALVES, portador da Carteira de Trabalho nº 099.584 Série 421a., a nos representar perante à Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-GO., a fim de responder os termos do processo trabalhista nº 2988/81, intentado por Sr. JOSÉ VIEIRA DE LIMA.

Para maior clareza firmamos a presente

São Paulo, 10 de Dezembro de 81

DELL'ACQUA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA.

12/12

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Roads guias n.º 1-9 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 10 de 12 de 19 81 55 Fev

FUNCIONÁRIO

LOUDELVAL JOSÉ DE OLIVEIRA

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 537 456 048 49		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Miguel Gonçalves		03 DATA DE VENCIMENTO 11.12.81					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, RUA, ETC.) Av. Goiás		07 NÚMERO 382		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO Centro		10 CEP 74.000		11 MUNICÍPIO (PADE) Goiânia		12 SIGLA DA U.F. GO	
13 EXERCÍCIO 81		14 COTA OU DUODECIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5	
17 N° PROCESSO 2460/81		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais		20 CÓDIGO 1505	
21 VALOR - CR\$ 374,00		22 MULTA E/OU JUROS 1		23 CÓDIGO 4		24 VALOR - CR\$ 7	
25 CORREÇÃO MONETÁRIA 7		26 CÓDIGO 9		27 VALOR - CR\$ 374,00		28 TOTAL 374,00	
29 VALOR - CR\$ 374,00		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1a. JCY Not. A-M Recte. - José Vieira de Lima Recdo. - Dell'Acquia - Engenharia e Const. Ltda Guia nº Exp. Dat: 10.12.81		AUTENTICAÇÃO 374,00	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Caixa. MOD. 61 - RUA TUPINAMBÁS, 748 - FONE 442-3855
C.G.C. 17181926/0001-23 - B.H. - ATO DECLARATORIO Nº 003/75



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 21 de Jun 1.9 81-6ª feira
[assinatura]
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

[assinatura]
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[assinatura] PEDRO LOPES MARTINS
Juiz do Trabalho Substituto
Juiz Presidente